



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da Regularização de documentação do veículo oficial da Câmara Municipal de Arez/RN de placa OWG5580- Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLS CD2 25, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte – CBM/RN, referente ao pagamento da taxa de Bombeiro do ano de 2025.

CONSIDERANDO o disposto do artigo 95, § 2º da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº12.343/2024 e Decreto Legislativo nº04/2023, de 15 de dezembro de 2023, verbi:

“Art. 95 – O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

[...]

II – é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Despesas do Processo Administrativo de nº032/2025, objetivando o pagamento da Regularização de documentação do veículo oficial da Câmara Municipal de Arez/RN, placa OWG5580- Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLS CD2 25, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte – CBM/RN, referente ao pagamento da taxa de Bombeiro do ano de 2025, no valor total de R\$ 25,00(vinte e cinco reais), em favor da empresa: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - inscrito no CNPJ sob o nº 04.994.771/0001-00, com endereço à Av. Almirante Alexandrino de Alecar , nº 908 - Lagoa Seca – Natal/RN - CEP: 59.030-350 .

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no artigo 95, § 2º, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 16 de abril de 2025.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente